



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 120/2008

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 916/2007 de 13/12/2007, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 20/12/2007, Edição de nº 8.172, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais), destinado a atender despesas da seguinte Secretaria, conforme discriminado abaixo:

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO	
07.01. DEPTº SERV. MUN. a) DIV/CONS/ESTRADAS	
267820019.2.069000 - ADEQUAÇÃO/READEÇÃO DE ESTRADAS	
3.3.90.30.00.0000 - MATERIA DE CONSUMO.....	R\$ 55.000,00
199 - FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA.....	
202 - FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	R\$ 25.000,00
07.02. DEPTº SERV. MUN. b) DIV.TRANSF.OBRAS SERV	
154520017.2.061000 - ILUMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
3.3.90.30.00.0000 - MATERIA DE CONSUMO.....	R\$ 12.000,00
208 - FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....	R\$ 92.000,00

Art. 2º - O recurso para fazer face ao encargo gerado pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerão, parte pelo excesso de arrecadação por incremento de recurso na receita do exercício e parte pelo cancelamento de dotação orçamentária da despesa para o atual exercício, conforme abaixo se demonstra:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício.....	R\$ 80.000,00
SOMA.....	R\$ 80.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO	
07.02. DEPTº SERV. MUN. b) DIV.TRANSF.OBRAS SERV	
154520017.2.061000 - ILUMINAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA.....	R\$ 12.000,00
210 - FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício	
SOMA.....	R\$ 12.000,00
SOMA GERAL.....	R\$ 92.000,00

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e oito.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8368</u>
Data, <u>28</u> <u>08</u> / <u>08</u>